



## CÂMARA DOS SOLICITADORES

Conselho Geral

**ASSUNTO: Parecer sobre Proposta de Lei que estabelece o regime jurídico da emissão e da transmissão da informação do registo criminal, pelas autoridades judiciárias portuguesas, visando facilitar a reinserção social da pessoa condenada**

O Ministério da Justiça remeteu à Câmara dos Solicitadores uma Proposta de Lei que estabelece o regime jurídico da emissão e da transmissão da informação do registo criminal, pelas autoridades judiciárias portuguesas, visando facilitar a reinserção social da pessoa condenada, para comentários e sugestões.

Assim, pretende-se revogar a Lei n.º 57/98, de 18 de agosto que estabelece a Lei da Identificação Criminal, revendo-se este regime jurídico, nos seguintes termos: nova sistematização e caracterização das linhas de atuação e organização da identificação criminal e dos serviços de identificação criminal; transposição total da Decisão-Quadro 2009/315/JAI do Conselho, de 26 de fevereiro de 2009, relativa à organização e ao conteúdo do intercâmbio de informações extraídas do registo criminal entre os Estados-Membros e, por fim, determinação das normas reguladoras da emissão de certificados para fins particulares e profissionais, face as exigências atuais em matéria de conteúdo de informação acessível e de troca de informação entre entidades públicas.

A Câmara dos Solicitadores informa que a referida proposta de lei não nos suscita nenhum comentário ou sugestão.

**A Câmara dos Solicitadores**